

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 200/2016

DATA: 31 de Fevereiro de 2016.

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 116/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O SENHOR JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº. 116 de 10 de Fevereiro de 2016, que tem por finalidade apurar os fatos e responsabilidades atribuídos ao servidor efetivo SR. CLELIO SCHMENGLER.

Art. 2º - A prorrogação descrita no art. 1º se faz necessário em razão da demanda de serviços e ser de interesse público a conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos ao dia 05 de Março de 2.016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal